



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
SANTA LEOPOLDINA/ES



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 2560/2024

Às **08:58:18 horas do dia 20 de Dezembro de 2024** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição e instalação de DIVISÓRIAS E PORTAS para adequação de Unidades da Secretaria de Saúde, na Sede do Município e na Zona Rural de Santa Leopoldina-ES.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	20/12/2024 08:58:18	Senhor Licitante, Verificamos que, embora tenha constado a ausência da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, que consta no item 111, letra b, esta certidão foi apresentada com outra nomenclatura. Entretanto, o fornecedor não apresentou através de certidão ou atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, do profissional e da empresa, a execução de obra ou serviço de características semelhantes ao exigido no item 13, nas letras d e g do Edital, permanecendo assim inabilitada.
Sistema	20/12/2024 08:58:50	Retificação de motivos de inabilitação. Sr(s). Fornecedor(es), Senhor Licitante, Verificamos que, embora tenha constado a ausência da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, que consta no item 111, letra b, esta certidão foi apresentada com outra nomenclatura. Entretanto, o fornecedor não apresentou através de certidão ou atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, do profissional e da empresa, a execução de obra ou serviço de características semelhantes ao exigido no item 13, nas letras d e g do Edital, permanecendo assim inabilitada. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:58:50 horas do dia 20 de Dezembro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

EDSON PIRES PINTO
Pregoeiro(a) Oficial

VALERIO KEFFLER
Equipe de Apoio

THIAGO SOARES FACCO

Equipe de Apoio

PATRICIA MARIA SOARES KRUGER

Equipe de Apoio

EDUARDO RODRIGUES BOONE

Equipe de Apoio

Autenticação: 23BEDBF8E22FF97D16A5A0B06F812129